ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 211

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que este encaminham, regimentalmente amparados, solicitam que seja consignado nos Anais da Casa, Voto de Congratulações ao sr e sra Stefano, pela comemoração das Bodas de Ouro, dia 26 do corrente mes.

Solicitam que a Casa encaminhe a decisão plenária.

J U S T I F I C A T I V A

Queremos registrar nos Anais desta Cas, Voto de COngratulações pela passagem da significativa data, Bodas de Ouro do casal Stefano Malinski e Salomea Franczak Malinski.

Stefano Malinski, natural de Guaporé, 18 de maio de 1911

Salomea Fransczak, natural da Polonia, 28 de setembro de 1907.

Stefano Malinski, em sua juventude, transferiu-se para a cidade de Barão de Cotegipe e Salomea Fransczak, residiu inicialmente em nossa cidade, bairro das Três Vendas e após, em Barão de Cotegipe.

Em 26 de setembro de 1932, contrairam matrimônio na Igreja N.S. do Rosário, sendo oficiante da cerimônio, o Padre Bejamin Busata

Casal exemplar em sua conduta comunitária, católicos fervorosos, tiveram oito filhos, sendo tres homens e cinco mulheres. Possuem 28 netos e dois bisnetos.

Assinalando tão significativa data, Bodas de Ouro, a família Malinski, celebrou santa missa em Ação de Graças e após, no Povoado Tartas, onde residem há 33 anos, foram homenageados pela comunidade.

Registramos este acontecimento, com Voto de Congratulações, enfatizando o exemplo de um casal ligados pelos laços matrimoniais por 50 anos, seguindo sempre a trilha do dever, da honradez, do amor, exemplo vivo que deve ser seguido, não somente pelos seus familiares, mas por toda uma comunidade.

Nossas congratulações ao sr e sra Stefano Malinski, pelo exemplo dignificante.

Sala da Câmara Municipal, 29 de setembro de 1982

DARCY PAGLIOSA
Líder do P D S

MARIA DE LOURDES MICHELON
Vice Líder do Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 / 09 / 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 265 | Data 29 / 09 / 1982

PRESIDENTE

MOD. DG. 01